



MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III** do Concurso Público - Edital nº 02/2023.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horário conforme descrito abaixo:

LOCAL DA AVALIAÇÃO
EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Fonoaudiólogo	BARBARA GABRIELA SLVA	1041	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	DARLENE DA MOTA	1060	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	ISABELLA LINNEA JANSSON	1051	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	KAREN ELENA LOBRIGATE	1019	15/09/2024	09h00
Fonoaudiólogo	MAYARA ALESSANDRA CAZOTTI	1013	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	BRENO BATISTA TAVARES	1063	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	JOÃO VICTOR NASCIMENTO ANTUNES	1088	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	MARCIO ROBERTO DE ASSIS	1015	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	1009	15/09/2024	09h00
Médico Plantonista	WILIAN RODRIGUES OLIVEIRA	1047	15/09/2024	09h00

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 11 de setembro de 2024.